



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 21 de novembro de 2016 - Nº 5222

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 791/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 13.549/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **NEIDE APARECIDA PASTRO FIÓRIO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada no GAP - Gabinete do Prefeito, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2006/2008	K	28/06/2008
2008/2010	L	28/06/2010
2010/2012	M	28/06/2012

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias nºs. 703/2009, 062/2011 e 201/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2015.
CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI,

através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 186/2015, firmado em 04/11/2015, para continuidade da Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Controle Interno e Externo da Qualidade Laboratorial (Ensaio de Proficiência), com o objetivo de proporcionar plena credibilidade aos resultados de exames liberados pelo Laboratório Regional do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes de Teto Média e Alta Complexidade - MAC, a saber:

Reduzido:16020681

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.168, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 120300002005 – TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Marcio Mendes Biasoli - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 1- 27.769/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação Nº 221/2016.

LOCADORES: PEDRO ONOFRE PEREIRA e/s/m DEOCLENIR VIEIRA CLE PEREIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Locação do Imóvel urbano localizado na Rua Acácio Dutra de Oliveira, nº 164 a 176, Vila Rica, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob nº 35.656, livro 2 para funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente “Aprisco Rei David”.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

VALOR MENSAL: R\$ 4.117,64 (quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes a Alta Complexidade – Abrigo Criança Adolescente – Pac I – Repasse, à conta da Dotação Orçamentária: Reduzido: 09020138

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.243.0917.2.085, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 139900000401 – ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE – PAC I – REPASSE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Pedro Onofre Pereira e Deoclenir Vieira Cle Pereira – Locadores.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 24.433/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para realização de obras de urgência no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, devido aos danos causados pela tempestade com chuvas intensas e vendaval, ocorrida em Cachoeiro de Itapemirim no dia 01/06/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG.

VALOR: R\$ 78.296,49 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais, quarenta e nove centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.230/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000420/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de itapemirim, ES, CEP: 29.300-100 Tel: (28) 3522-6058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTV8789	256230	CI00887976	02/09/2016	554-1/01
MUZ2506	108100	PM30769507	21/09/2016	545-2/01
MQI1321	256230	CI00888367	08/10/2016	545-2/01
ODT8386	256230	CI00888240	13/10/2016	547-9/00
MTQ2077	108100	PM30853804	13/10/2016	542-8/03
OPD3143	256230	CI00888441	14/10/2016	554-1/01
MTC4426	256230	CI00887371	15/10/2016	736-6/02
MTP7374	108100	PM30721576	15/10/2016	546-0/00
MSL4942	256230	CI00887822	19/10/2016	736-6/02
MTX4727	256230	CI00888447	20/10/2016	554-1/04
KUY7833	108100	PM30770942	21/10/2016	545-2/01
OVF0034	256230	CI00888457	20/10/2016	556-8/00
MSZ0258	108100	PM30852809	24/10/2016	601-7/05
MTR3901	108100	PM30723319	26/10/2016	705-6/01

KVC9723	108100	PM30852527	15/08/2016	545-2/01
MQM4303	108100	PM30771621	05/10/2016	573-8/00
ODO3336	256230	CI00887363	07/10/2016	736-6/02
MTX3360	256230	CI00888255	07/10/2016	546-0/00
MTZ3068	256230	CI00888146	11/10/2016	736-6/02
IUR8405	256230	CI00888239	13/10/2016	545-2/01
OCZ9714	256230	CI00887189	18/10/2016	520-7/00
MSO2235	256230	CI00887821	19/10/2016	736-6/02
MPG1761	108100	PM30770940	21/10/2016	545-2/01
PPN3995	108100	PM30770943	21/10/2016	01/02/45

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000429/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de itapemirim, ES, CEP: 29.300-100 Tel: (28) 3522-6058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTG1144	108100	PM30374855	11/03/2014	545-2/01	127,69
MQH5721	108100	PM30717462	12/10/2015	723-4/00	85,12
MSZ0251	108100	PM30325780	16/12/2015	573-8/00	191,53
IRQ7950	108100	PM30718251	25/10/2015	604-1/02	127,69
MST9225	108100	PM30722137	25/02/2016	573-8/00	191,53

MSC1807	108100	PM30768111	04/03/2016	603-3/00	191,53
HFE0372	108100	PM30716391	07/04/2016	573-8/00	191,53
MOY4717	108100	PM30722774	13/04/2016	723-4/00	85,12
MRA5554	108100	PM30769963	13/05/2016	704-8/01	191,53
NFD0478	108100	PM30769469	16/05/2016	555-0/00	85,12
MOX8490	108100	PM30724066	20/05/2016	723-4/00	85,12
MTI7439	108100	PM30724067	21/05/2016	627-0/00	127,69
MTC6368	108100	PM30724308	22/05/2016	704-8/01	191,53
MSC0295	108100	PM30724915	08/06/2016	706-4/00	191,53
MPZ9013	108100	PM30724224	28/05/2016	723-4/00	85,12
MOX3730	108100	PM30724943	12/06/2016	545-2/01	127,69
MPV9374	108100	PM30724949	12/06/2016	545-2/01	127,69
MQB5551	108100	PM30724171	11/06/2016	587-8/00	85,12
MSJ9306	256230	CI00887159	16/06/2016	557-6/00	85,12
KMU7878	108100	PM30720948	28/06/2016	545-2/01	127,69
MSZ0501	108100	PM30720949	28/06/2016	545-2/01	127,69
OCX0460	108100	PM30724401	24/07/2016	605-0/01	191,53
MRT4606	108100	PM30513161	16/09/2014	573-8/00	191,53
MQH2044	108100	PM30767499	05/03/2016	604-1/02	127,69
MTU3573	108100	PM30768554	09/03/2016	656-4/00	191,53
MQZ2452	108100	PM30769643	17/04/2016	552-5/00	85,12
AMF8462	108100	PM30722836	24/04/2016	612-2/00	191,53
MTN0236	108100	PM30721237	26/04/2016	593-2/00	957,69
ODR0860	108100	PM30723566	08/05/2016	604-1/01	127,69
MQI8802	108100	PM30724150	02/06/2016	605-0/01	191,53
OVK0495	108100	PM30724214	28/05/2016	596-7/00	957,69
GSV1771	108100	PM30724254	25/05/2016	545-2/01	127,69
ODJ0209	108100	PM30724944	12/06/2016	545-2/01	127,69
MSJ4158	108100	PM30768546	17/06/2016	707-2/01	191,53
CSO5051	108100	PM30234329	26/06/2016	573-8/00	191,53
OVE1843	108100	PM30670941	28/06/2016	545-2/01	127,69
OYE4290	108100	PM30720947	28/06/2016	545-2/01	127,69
FMW9098	108100	PM30720950	28/06/2016	545-2/01	127,69
MPD2945	108100	PM30723944	15/07/2016	656-4/00	191,53
ITF2707	108100	PM30723945	15/07/2016	556-8/00	127,69

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de NOVEMBRO de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 46/2016

Processo nº 51-29123/2016

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

U.L. QUIMICA E CIENTIFICA LTDA	RS	RS 107.433,26
--------------------------------	----	---------------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 107.433,26
-------------------------------	----	---------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 48/2016

Processo nº 51-27.432/2016, 51-27.434/2016, 51-33.319/2016 e 51-2.231/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, LIXEIRA, FOGÃO, GELADEIRA, FRIGOBAR, MICRO-ONDAS, SANDUICHEIRA, BEBEDOURO, APARELHO DE FAX, DVD, TELEVISOR, CRONÔMETRO, ESCADA, PALETES, CAIXA PLÁSTICA E CALCULADORA ELETRÔNICA)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

CAZELE SPORT LTDA - EPP	RS	RS 8.588,00
ELETROSOM LTDA EPP	RS	RS 6.232,40
ESTELAR MERCANTIL E LOGISTICA LTDA EPP	RS	RS 5.820,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	RS	RS 7.714,00

Total do Processo Licitatório	RS	RS 28.354,40
-------------------------------	----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 386/2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º) Cessar os efeitos da Portaria nº 012/2014, a partir desta data.

Art. 2º) Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º) Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 387/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I e IV, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JUAREZ TAVARES MATA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	18/11/2016	18/11/2016
LARISSATEIXEIRA LIMA	Secretária da Presidência	01	17/11/2016	17/11/2016
LETICIA RAFAELA DA S.	Assessor de Gabinete			
ZANDOMENEGUE	Parlamentar	04	08/11/2016	11/11/2016
PATRICIA SARTE				
MIRANDA	Assessor Técnico	01	11/11/2016	11/11/2016
PRISCILA DO				
NASCIMENTO FARIAS	Secretária da Presidência	02	09/11/2016	10/11/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 388/2016.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 08 (oito) dias, em virtude de Casamento, do Assessor de Gabinete Parlamentar, Eduardo Barboza Rodrigues, no período de 28/11 a 05/12/2016, nos termos do Artigo 56, Inciso II, da Lei 4009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AGF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ 11.681.470/0002-65 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, através do Protocolo nº 27818/2016, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº441, galpão 04, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 3013

COMUNICADO

MOREMAIS 1601 SPE LTDA, CNPJ Nº 24.705.531/0001-48, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 184/2016, válida até 08 de novembro de 2018, para a atividade (18.04) – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, localizada na Av. Leopoldina Smarzarzo, São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 3014

COMUNICADO

EMBRAPE EMPRESA BRASILEIRA DE PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 02.903.421/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA AMPLIAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 118/00, expirada em 22 de agosto de 2016, por meio do Protocolo Nº 37693/2015 para a atividade (03.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de pedras ornamentais, quando associados entre si, localizada na Estrada de Conduru, Burarama, s/nº, km 01, Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 3015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM